

PLANO DE TRABALHO

PROCESSO Nº 23106.003428/2025-98

1. OBJETO

O objeto deste Plano de Trabalho é a Pesquisa "Educando para o antirracismo: práticas educativas interculturais e decoloniais para a promoção da igualdade racial". O estudo tem por objetivo geral analisar os avanços, limites e desafios que perpassam a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08 nas escolas. O estudo articula três frentes de ação: 1) mapeamento e análise dos entraves à implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08 nas escolas; 2) mapeamento, análise e divulgação de práticas exitosas de educação antirracista e ensino das histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas, desenvolvidas em escolas públicas; 2) realização de de cursos sobre letramento racial, relações étnicos raciais e educação antirracista para professoras/es da educação básica.

A colaboração com o Ministério da Educação (MEC) no âmbito da pesquisa envolverá a articulação e mediação do diálogo com as secretarias municipais de educação e seus gestores, visando agilizar as tratativas para o desenvolvimento do trabalho de campo: levantamento de dados, mapeamento das práticas exitosas e formação continuada para professoras/es.

2. JUSTIFICATIVA

Pesquisas recentes demonstram que muitas escolas públicas ainda não contam com projetos educativos regulares para a promoção da igualdade racial ou desenvolvem apenas ações esporádicas, em datas comemorativas. Indicam também uma expressiva redução das ações antirracistas nas escolas nos últimos 10 anos, demonstrando baixa institucionalização das leis 10.639/03 e 11.645/08 nas redes municipais de ensino e nas escolas. Este projeto objetiva contribuir para o enfrentamento desses desafios, atuando na produção, análise e divulgação de dados, bem como na formação continuada de professoras/es.

Projetos educativos voltados para a promoção da igualdade racial demandam a colaboração entre especialistas da academia, movimentos sociais, lideranças e intelectualidades negras, indígenas, e quilombolas e profissionais da educação básica. No entanto, ainda é notável a falta desse engajamento social do campo acadêmico. Ao adotarmos o pluralismo epistêmico e abordagens transdisciplinares, orientadas pelo diálogo de saberes em chave intercultural decolonial, buscamos expandir os fundamentos teórico-metodológicos da educação e contribuir para que ela gere impactos positivos na sociedade.

Nesse sentido, a pesquisa se soma a outros esforços que buscam responder a uma demanda premente por estudos no campo da educação das relações étnico-raciais, formação de professoras/es, produção e fornecimento de aportes teóricos, metodológicos e pedagógicos que amparem o desenvolvimento consistente de práticas educativas para promoção da igualdade racial. No âmbito deste projeto, esse esforço se dará a partir da produção e análise de dados sobre a implementação das leis 10.636/03 e 11.645/08 nas escolas, do mapeamento e divulgação de práticas antirracistas exitosas e do letramento racial de professoras/es. Busca-se, assim, sensibilizar e interpelar as instâncias públicas competentes (secretarias de educação) sobre a urgência em assegurar as condições

necessárias para o ensino qualificado das culturas e histórias dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas na educação básica, visando a promoção de uma cultura antirracista em nossa sociedade. Desse modo, a pesquisa contribui para a geração e socialização de conhecimentos para a promoção da justiça social.

3. DESCRIÇÃO

O projeto será realizado nas 5 regiões do país e terá dois procedimentos metodológicos estruturantes: 1) valorização e fortalecimento das redes de parceria e colaboração já instituídas entre Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (NEABs), movimentos sociais, lideranças e intelectualidades negras e indígenas; 2) escuta e participação de intelectuais de povos e comunidades tradicionais em todas as etapas da pesquisa. Articulados a esses dois eixos, o estudo contará com instrumentos de pesquisa específicos que serão aplicados pelas/os pesquisadoras/es em seus respectivos municípios de atuação e que se direcionam ao cumprimento de 3 objetivos:

Objetivo 1: levantar, por meio de questionário aplicado às secretarias de educação dos municípios que compõem o mapa da pesquisas, informações sobre a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08 e sobre experiências exitosas nesse campo.

Objetivo 2: mapear, analisar e divulgar experiências exitosas de educação antirracista. A partir do levantamento descrito no Objetivo 1, cada pesquisadora/o realizará observação participante e entrevistas com equipes pedagógicas e docentes de escolas públicas que já contam com projetos regulares de educação antirracista. Finalizada a pesquisa de campo, serão realizadas atividades de divulgação das ações de educação antirracista consideradas mais exitosas, para que possam inspirar e fomentar iniciativas similares. Em tais atividades, será assegurado e estimulado o protagonismo das/os professoras/es que lideram as ações selecionadas. As atividades de divulgação incluem a realização de Webinários, produção e divulgação de vídeos em canais do Youtube dos grupos de pesquisa e coletivos que compõem a pesquisa, produção de ensaios fotográficos com realização de exposição locais, publicação de artigos, capítulos de livros e relatos de experiências.

Objetivo 3: realizar cursos de formação continuada e letramento racial para professoras/es. As duas primeiras etapas da pesquisa deverão subsidiar a definição dos temas, conteúdos e recursos que serão mobilizados no planejamento dos cursos de formação. Serão observadas as particularidades de cada contexto da pesquisa, de modo que o curso de formação contemple os desafios e demandas específicas de cada realidade. Os cursos priorizarão abordagens transdisciplinares, orientadas pelo diálogo de saberes em chave intercultural e decolonial. Nesse sentido, para garantir o pluralismo epistêmico, a diversidade de saberes e experiências, será assegurada a participação de experts da academia, dos movimentos sociais, lideranças e intelectualidades negras, indígenas, quilombolas e profissionais da educação básica com reconhecida experiência no campo.

O projeto terá ainda uma etapa de internacionalização que envolverá visitas técnicas e diálogos com pesquisadoras/es do México, Espanha e Estados Unidos. A colaboração incluirá a permuta de dados, desenvolvimento de análises em perspectiva comparada no campo da educação antirracista e realização de eventos para troca de experiências. É importante notar que os Estados Unidos contam com um campo acadêmico e políticos bastante consolidado nessa área, o qual é de grande interesse e relevância para a expansão e aprimoramento das análises no contexto brasileiro. No caso da Espanha e do México, onde o debate político e teórico sobre racismo e antirracismo é recente, o diálogo com o Brasil deve fomentar o aprofundamento do tema nesses países.

4. **METODOLOGIA**

A amostra do mapeamento de ações antirracistas exitosas obedecerá à inserção profissional e militante dos membros da equipe do projeto. Sendo assim, o território da pesquisa abarca todos as regiões do país, incluído os seguintes municípios: Brasília-DF, Abaetetuba-PA, Santarém-PA, Curitiba-PR, Porto Alegre-RS, Serra-ES, Aracajú-Sergipe, Goiânia-Goiás, Barreiras-Bahia, Campo Grande-MS, Macapá-AP, Fortaleza-Ceará. A amostra também é constituída por um recorte quilombola, que envolve as seguintes comunidades e escolas: Território Quilombola de Jambuaçu, Moju-PA; Território Quilombola Conceição das Crioulas, Salgueiro-PE; Território Quilombola Trigueiros, Vicência-PE; Território Quilombola Buenos Aires, Custódia-PE; Território Quilombola Mesquita, Cidade Ocidental-GO.

A pré-seleção das ações educativas que serão estudadas in loco se baseará em informações obtidas a partir de 3 fontes: 1) conhecimento dos membros da equipe, tendo em conta sua inserção profissional e suas redes de atuação: projetos desenvolvidos, coletivos de que participa, movimentos sociais, NEABs e NEABIs; 2) informações prestadas pelas secretarias via questionário; 3) levantamento bibliográfico de estudos (teses e dissertações) sobre experiências desenvolvidas nos municípios estudados. Os resultados obtidos a partir dessas fontes serão comparados visando identificar propostas mencionadas em pelo menos duas das fontes mencionadas.

A partir dessa pré-seleção, a equipe fará uma análise comparativa das ações para definir a amostra da pesquisa por município, considerando os seguintes critérios: se a ação é perene (constante e regular); se está incluída no no PPP e no currículo da escola; se tem caráter transversal, envolvendo toda a comunidade escolar; se articula abordagens sobre temáticas afro-brasileiras, africanas e indígenas; se conta com protagonismo e colaboração de movimentos sociais e intelectualidades negras, indígenas e quilombolas; se tem parceria e conta com a colaboração de universidades (neabs, neabis, grupos de pesquisa e correlatos); pesquisa menciona a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (Pneerq).

A etapa seguinte inclui: envio de carta de apresentação do projeto e convite para a escola participar da pesquisa; visita in loco para apresentar o projeto à escola e aos professores; convite formal a professoras e professores para participarem do estudo; pactuação de acordos; escrita, apresentação, apreciação e aprovação do termo de consentimento livre e informação pela escola, professoras/es e famílias; aplicação do questionário junto à gestão da escola; estudo etnográfico e/ou narrativo; entrevistas narrativas com as professoras/es e professores.

Essa etapa da pesquisa envolve, ainda, a aplicação de um questionário por intermédio das secretarias de educação, a ser preenchido de forma voluntária pelas professoras e professores do município. A ideia, aqui, é realizar um diagnóstico sobre a efetividade das atuais políticas e ações pedagógicas relativas à educação das relações étnico-raciais no chão da escola por meio da percepção de professoras e professores. Após a organização, sistematização e análise dos dados, serão realizadas Lives para a divulgação das experiências mapeadas, com a participação das professoras e professores que lideram as ações estudadas. A divulgação científica envolverá a produção e publicação de artigos e de uma coletânea que reunirá relatos de experiências.

5. **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Primeiro Semestre da pesquisa (2/2025): primeira etapa da realização do levantamento junto às secretarias de educação sobre a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08.

Responsáveis: Ana Tereza Reis da Silva, Fátima Lucília Vidal Rodrigues, Alessandro Roberto de Oliveira

Segundo Semestre da pesquisa (1/2026): trabalho de campo junto às escolas públicas: a) trabalho de campo (etnografia e observação participante); b) entrevistas com equipes pedagógicas de escolas públicas.

Responsáveis: Ana Tereza Reis da Silva, Fátima Lucília Vidal Rodrigues, Alessandro Roberto de Oliveira

No terceiro Semestre da pesquisa (2/2026): trabalho de campo junto às escolas públicas: a) sistematização de experiências; b) análise dos dados; c) divulgação dos dados.

Responsáveis: Ana Tereza Reis da Silva, Fátima Lucília Vidal Rodrigues, Alessandro Roberto de Oliveira

Quarto Semestre da pesquisa (1/2027): formação continuada para professoras/es da educação básica com foco em letramento racial.

Responsáveis: Ana Tereza Reis da Silva, Fátima Lucília Vidal Rodrigues, Alessandro Roberto de Oliveira

Quinto Semestre da pesquisa (2/2027): continuidade da formação continuada para professoras/es da educação básica com foco em letramento racial.

Responsáveis: Ana Tereza Reis da Silva, Fátima Lucília Vidal Rodrigues, Alessandro Roberto de Oliveira

6. CONCLUSÃO

A pesquisa conta com um plano de divulgação científica que envolve as seguintes estratégias: a) Realização de cursos, oficinas e palestras para professoras(es) da educação básica; b) Publicação de livros, capítulos de livros, relatos de experiências e artigos em revistas qualificadas; c) Participação em eventos científicos nacionais e internacionais; d) Realização de evento científico internacional; e) Realização de Webinars com pesquisadoras/es, professoras/es, lideranças e intelectuais negras e indígenas; f) Produção de vídeos sobre os resultados da pesquisa e divulgação nos canais de Youtube dos grupos de pesquisas e demais instituições parceiras; g) Realização de entrevistas sobre a temática nas TVs universitárias das instituições envolvidas; h) Produção de ensaios fotográficos e organização de exposições; i) Produção de relatórios para subsidiar ações das secretarias de educação. O apoio institucional do MEC também será fundamental nesta etapa e em todas as atividades de difusão do conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tereza Reis da Silva, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação**, em 29/04/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Lucilia Vidal Rodrigues, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação**, em 29/04/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roberto de Oliveira, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Educação**, em 29/04/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12666406** e o código CRC **C8285342**.

Referência: Processo nº 23106.003428/2025-98

SEI nº 12666406